



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1.598 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

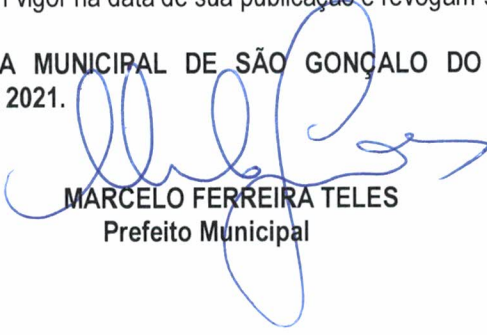
“Denomina a RUA EURICO PEREIRA DA SILVA, na Localidade de Forquilha do Distrito de Siupé, do Município de São Gonçalo Do Amarante — Ceará.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de RUA EURICO PEREIRA DA SILVA, a Rua sem denominação oficial, situada na localidade de Forquilha no distrito de Siupé, do Município de São Gonçalo do Amarante — CE.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.16.09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.598 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal